Sporting Clube de Portugal
Futebol, SAD

RESULTADOS DO PRIMEIRO TRIMESTRE

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NÃO AUDITADA

2016/2017

Índice

INFORMAÇÃO DO 1º TRIMESTRE 2016/2017 Pág.

- RELATÓRIO DE ATIVIDADE NOS PRIMEIROS 3 MESES 2

Relatório do Conselho de Administração 3

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 8

Demonstração dos Resultados por Naturezas 9
Demonstração da Posição Financeira 10
Demonstração do Rendimento Integral 11
Demonstração de Alterações no Capital Próprio 12
Demonstração de Fluxos de Caixa 13
Notas anexas integrantes das Demonstrações Financeiras 14

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DO PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE

1 DE JULHO DE 2016

E

30 DE SETEMBRO DE 2016

Relatório do Conselho de Administração

1º Trimestre 2016/2017

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO 1º SEMESTRE

A Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, doravante, designada, abreviadamente por Sporting SAD vem cumprir os seus deveres de prestação de informação económica e financeira referente aos primeiros três meses do Exercício em curso, período compreendido entre 1 de Julho de 2016 e 30 de Setembro de 2016, destacando em seguida os seguintes factos:

1. Análise das demonstrações financeiras

1.1. Os resultados no 1º trimestre foram positivos em 62.932 milhares de euros, o que representa o melhor resultado de sempre desde que foi constituída a sociedade anónima desportiva. Este resultado compara com os 74 milhares de euros positivos do período homólogo, pelo que se conclui que o aumento foi muito significativo;

1.2. Os proveitos operacionais aumentaram cerca de 12.017 milhares de euros, explicado essencialmente pela participação da UEFA Champions League (+8.219 milhares de euros), por um aumento dos direitos televisivos em 2.436 milhares de euros e da receita de bilheteira e bilhetes de época no montante de 737 milhares de euros acima do ano anterior;

1.3. Se analisarmos o volume de negócios, ou seja, os proveitos operacionais e os rendimentos com transações de jogadores, atingimos o montante de cerca de 105.117 milhares de euros no primeiro trimestre do ano, o que compara com o montante de 21.987 milhares de euros do primeiro trimestre do ano anterior;

1.4. Em termos de Gastos Operacionais verificamos um aumento de 5.781 milhares de euros o que representa um aumento de 31%, mas que é compensado com um aumento da receita operacional sem transações de jogadores de cerca de 59%. De todos os gastos operacionais regista-se um aumento salarial no trimestre atingindo valores de cerca de 15.060 milhares de euros fruto do investimento nas equipas técnicas e nos jogadores profissionais de futebol. Este investimento é considerado pelo Conselho de Administração como vital e fundamental para a recuperação do posicionamento de liderança da Sporting SAD;

1.5. O aumento da rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" (+4%) não é relevante mas deve-se essencialmente ao aumento dos subcontratos e da rubrica de comissões, normalmente utilizada para o registo de comissões com renovação de contratos;

1.6. O aumento das amortizações e perdas de imparidade do plantel está diretamente relacionado com o investimento efetuado no final da época passada e com o efectuado nesta última janela de mercado;

1.7. O valor das mais-valias com transações de atletas atingiu o valor liquído de 59.640 milhares de euros, o que significa vendas de direitos desportivos de montante superior a 75 milhões de euros. Para este significativo volume de vendas contribuiu a venda de João Mário pelo montante de 40 milhões de euros e de Islam Slimani pelo montante de 30 milhões de euros. Estes valores, mediante objetivos específicos podem ainda gerar um rendimento adicional.

1.8. As variações na Situação Patrimonial são essencialmente devidas a:

- Acréscimo de Activo, em especial relacionado com o aumento do valor do plantel e dos montantes relativos a Outros Activos Correntes, relacionados fundamentalmente com a especialização de valores a receber da UEFA e o volume monetário na caixa e bancos fruto da venda dos jogadores referidos anteriormente;
- Acréscimo do Passivo, em grande parte relacionado com o aumento dos valores a pagar a fornecedores, como consequência do investimento no plantel, e nos outros passivos correntes derivados do apuramento do valor a pagar a terceiros por via das referidas alienações dos atletas João Mário e Islam Slimani;

- Aumento dos Capitais Próprios relacionado com o resultado líquido positivo do período em análise.
- Por fim, destacamos o facto de o fundo de maneio continuar negativo mas em valores muito mais aproximados de um valor positivo. Este fundo de maneiro apresenta a 30 de setembro de 2016 o montante de -20.378 milhares de euros, o que compara com os -79.243 milhares de euros do período homólogo.

2. Início da época 2016/2017

No trimestre, verificaram-se os seguintes investimentos e movimentações mais relevantes a nível do plantel:

Preparação do plantel 2016/17

No contexto da preparação do plantel para a época desportiva 2016/17, tendo em conta os objectivos desportivos definidos, e a necessidade de gestão eficiente e racional do plantel profissional da SPORTING SAD promoveram-se as seguintes operações relacionadas com atletas:

Entrada de atletas	
Jogador	**Clube**
André Souza	SC Corinthians Paulista
Bas Dost	VfL Wolfsburg
Beto Pimparel	Free agent
Douglas Teixeira	Trabzonspor AS
Elias Trindade	SC Corinthians Paulista
Luc Castaignos	Eintracht Frankfurt
Marcelo Meli *	CA Boca Juniors
Radosav Petrovic	Dynamo Kyiv
Sebastian Coates *	Sunderland FC
Joel Campbell	Arsenal FC
Lazar Marković	Liverpool FC

* Cedência temporária

E, em matéria de saídas:

Saída de atletas	
Jogador	**Clube**
Edinaldo Pereira	FK Krasnodar
Islam Slimani	Leicester City FC
João Mário Eduardo	FC Internazionale Milano

Saída de atletas por empréstimo	
Jogador	**Clube**
Carlos Mané	Vfb Stuttgart 1893
Ewerton Santos	FC Kaiserslautern
Hadi Sacko	Leeds United FC
Hernan Barcos	CA Velez Sarsfield
Jonathan Silva	CA Boca Juniors
Miguel Lopes	Akhisar GS
Simeon Slavchev	Lechia Gdansk
Teo Guitierrez	CA Rosário Central
Wallyson Mallman	Standard Liége

Saídas com Partilha dos direitos económicos	
Jogador	**Clube**
Alberto Aquilani	Delfino Pescara 1936 SpA
Jorge Silva	Leixões SC
José Luis Mendes Lopes	Levadiakos FC
Luis Almeida (Kikas)	Leixões SC
Luis Ribeiro	Estoril Praia
Michael Pinto	Os Belenenses SAD
Ousmane Dramé	Moreirense FC
Salim Cissé	SC Olhanense
Zakaria Labyad	n.a.

A Sociedade manteve a inscrição da sua Equipa "B", a qual compete na época 2016/17 na Segunda Liga.

3. ACTIVIDADE DESPORTIVA

3.1. 1ª Liga

No final do Trimestre em análise estávamos na 6ª jornada, a equipa somava 15 pontos (+ 1 que na época anterior) e estava no 2º lugar. Na presente data, à 11ª Jornada, o Sporting encontra-se no 2º lugar com 24 pontos.

3.2. Champions League e Europa League

A SPORTING SAD encontra-se a disputar a fase de grupos da UEFA Champions League, tendo o sorteio definido que os adversários seriam o Real Madrid, campeão em título, o Borussia de Dortmund e o Légia de Varsóvia. À data de 30 de setembro de 2016 tinham-se realizado dois jogos, uma vitória caseira com o Légia por 2-0 e uma amarga derrota em Madrid por 2-1. Actualmente realizaram-se os dois jogos com o Borussia de Dortmund, uma derrota em casa por 1-2 e uma fora por 1-0, por fim o Sporting recebeu o Real Madrid e perdeu novamente por 1-2. A uma jornada do fim da fase de grupos, já não existe hipótese matemática de passar a referida fase, pelo que resta disputar o acesso à Liga Europa com o Légia no último encontro da fase de grupos.

Do ponto de vista financeiro, a disputa da fase de grupos da UEFA Champions League representou um encaixe de 12,7 milhões de euros pelo acesso e mais 1,5 milhões pela vitória com o Légia.

3.3. Taça de Portugal

O Sporting não realizou jogos na Taça de Portugal no 1º trimestre desta época. No entanto, à data do presente relatório o Sporting eliminou o Praiense por expressivos 5-1.

3.4. Segunda Liga

A prestação da Equipa B na Liga de Ledman Pro tem sido equilibrada, encontrando-se, à data do presente relatório (16ª Jornada) no 8º lugar da Competição com 24 pontos.

Lisboa, 30 de Novembro de 2016

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho:

Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho

Vogais:

Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira

Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro

Rui Pereira Caeiro

Nuno Jorge Lopes Correia da Silva

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE

1 DE JULHO DE 2016

E

30 DE SETEMBRO DE 2016

Demonstração dos Resultados para os períodos findos em 30 de setembro de 2016 e 2015

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	EUR'000 30.Set.16	EUR'000 30.Set.15
Vendas e Prestações de serviços	2	16.686	12.652
Outros rendimentos e ganhos	3	15.547	7.564
Rendimentos e ganhos operacionais sem transações de jogadores		**32.233**	**20.216**
Custo das mercadorias vendidas		(1.418)	(1.193)
Fornecimentos e serviços externos	4	(4.309)	(4.132)
Gastos com o pessoal	5	(15.060)	(11.676)
Depreciações e amortizações excluindo plantel		(1.093)	(1.101)
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	6	(1.182)	-
Outros gastos e perdas	7	(1.468)	(647)
Gastos e perdas operacionais sem transações de jogadores		**(24.530)**	**(18.749)**
Resultados operacionais sem transações de jogadores		**7.703**	**1.467**
Amortizações e perdas de imparidade do plantel	8	(3.287)	(1.945)
Rendimentos com transações de jogadores	9	72.884	1.771
Gastos com transações de jogadores	9	(13.244)	(298)
Resultados operacionais das transações de jogadores		**56.353**	**(472)**
Resultados operacionais		**64.056**	**995**
Resultados financeiros	10	(1.124)	(921)
Resultados antes de impostos		**62.932**	**74**
Imposto sobre o rendimento	27	-	-
Resultado líquido do exercício		**62.932**	**74**
Resultado básico por ação (Euros)	18	**0,939**	**0,001**
Resultado diluído por ação (Euros)	18	**0,312**	**0,001**

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Posição Financeira em 30 de setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016

	Notas	EUR'000 30.Set.16	EUR'000 30.Jun.16
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	11	21.030	20.285
Ativos intangíveis - Valor do plantel	12.1	45.887	32.070
Outros ativos intangíveis	12.2	142.749	143.395
Outros ativos não correntes - Clientes	13	-	1.315
Total do Activo não corrente		**209.666**	**197.065**
Ativo Corrente			
Clientes	14	47.691	11.625
Inventários		717	923
Estado e outros entes públicos	23	1.027	613
Outros devedores	16	3.006	4.707
Outros ativos correntes	17	26.042	6.082
Caixa e equivalentes de caixa	15	26.713	3.324
Total do Ativo corrente		**105.196**	**27.274**
Total do Ativo		**314.862**	**224.339**
Capital Próprio			
Capital social	18	67.000	67.000
Prémios de emissão de acções	18	6.500	6.500
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	18	127.925	127.925
Reservas e resultados acumulados	18	(226.378)	(194.474)
Resultado líquido do exercício	18	62.932	(31.905)
Total do Capital Próprio		**37.979**	**(24.954)**
Passivo Não corrente			
Provisões	19	9.358	10.814
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	28	3.333	3.350
Financiamentos obtidos	20	81.533	88.119
Outros passivos não correntes	21	57.484	40.493
Total Passivo Não Corrente		**151.709**	**142.776**
Passivo Corrente			
Provisões	19	15.142	14.991
Financiamentos obtidos	20	46.432	43.936
Fornecedores	22	27.562	16.144
Estado e outros entes públicos	23	3.964	4.202
Outros credores	24	7.701	14.971
Outros passivos correntes	25	24.374	12.273
Total Passivo corrente		**125.174**	**106.517**
Total Passivo		**276.883**	**249.293**
Total do Capital Próprio e Passivo		**314.862**	**224.339**

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 30 de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2015

	Notas	EUR'000 30.Set.16	EUR'000 30.Set.15
Resultado líquido do exercício		**62.932**	**74**
Elementos passíveis de reversão na demostração dos resultados		-	-
Elementos passíveis de reversão no capital próprio:			
Remensurações	18	-	-
Rendimento integral do exercício		**62.932**	**74**

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 30 de Setembro de 2016 e de Junho de 2016

	Notas	Capital Social	Prémios de Emissão de Acções	Outros Instrum. Cap.Próprio	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Acumulados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Julho de 2015		**67.000**	**6.500**	**127.925**	**3.506**	**(10.744)**	**(206.477)**	**19.333**	**7.043**
Aplicação de resultados									
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(31.905)	**(31.905)**
Outras operações com acionistas		-	-	-	-	23	-	-	**23**
Outro rendimento integral - Remensurações	28	-	-	-	-	-	(115)	-	**(115)**
Saldo em 30 de Junho de 2016		**67.000**	**6.500**	**127.925**	**3.506**	**(10.721)**	**(187.259)**	**(31.905)**	**(24.954)**
Saldo em 1 de Julho de 2016		**67.000**	**6.500**	**127.925**	**3.506**	**(10.721)**	**(187.259)**	**(31.905)**	**(24.954)**
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	(31.905)	31.905	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	62.932	**62.932**
Outro rendimento integral - Remensurações	28	-	-	-	-	-	-	-	-
							-	-	
Saldo em 30 de Setembro de 2016		**67.000**	**6.500**	**127.925**	**3.506**	**(10.721)**	**(219.164)**	**62.932**	**37.978**

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 3 meses para os exercícios findos em 30 de setembro de 2016 e 2015

	EUR'000 30.Set.16	EUR'000 30.Set.15
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes, UEFA e empresas do grupo	30.056	16.374
Pagamentos a fornecedores e empresas do grupo	(7.997)	(5.573)
Pagamentos ao Estado	(11.418)	(4.256)
Pagamentos ao pessoal	(10.896)	(5.586)
Fluxo gerado pelas operações	**(255)**	**959**
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	(398)	(38)
Outros recebimentos /(pagamentos) relativos à actividade operacional	(148)	(63)
Fluxos de caixa de actividades operacionais (1)	**(801)**	**858**
Actividades de investimento:		
Recebimentos:		
Activos intangíveis - plantel	45.604	11.680
Juros e proveitos similares	-	-
	45.604	11.680
Pagamentos:		
Activos tangíveis	(759)	(199)
Activos intangíveis - plantel	(14.570)	(5.144)
	(15.329)	(5.343)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	**30.275**	**6.337**
Actividades de financiamento:		
Recebimentos:		
Fundos de Investimento/Parcerias	-	-
Empréstimos obtidos	3.114	3.849
	3.114	3.849
Pagamentos respeitantes a:		
Fundos de Investimento/Parcerias	(1.087)	-
Empréstimos obtidos	(7.376)	(1.043)
Juros e custos similares	(736)	(162)
	(9.199)	(1.205)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	**(6.085)**	**2.644**
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	**23.389**	**9.839**
Efeitos das diferenças de câmbio	**-**	**-**
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	**3.324**	**1.942**
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**26.713**	**11.781**

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO DE 3 MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2016

INTRODUÇÃO

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD (adiante designada apenas por "Sporting SAD", "SAD" ou "Sociedade"), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital inicial de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de abril.

Em 30 de Novembro de 2010, a Sporting SAD adquiriu ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, a totalidade do capital social da sociedade SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA. Posteriormente foi efetuada a fusão por incorporação da SCS, SA na Sporting SAD, atendendo ao facto de ambas as sociedades terem objetos sociais similares e existirem vantagens recíprocas na conjugação e concentração das respectivas actividades.

Em 21 de Novembro de 2014 foi outorgada a escritura pública, e efetuado o respectivo registo comercial, de fusão por incorporação entre a Sporting Património e Marketing, SA e a Sporting SAD, fusão que assumiu a modalidade jurídica prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 97º do Código das Sociedades Comerciais – fusão por incorporação - pelo que o património da Sporting Património e Marketing SA (Sociedade Incorporada) foi globalmente transferido para a Sporting SAD (sociedade incorporante), com a consequente extinção da sociedade incorporada, a qual implicou um aumento de capital social da Sociedade no montante de Euros
8 milhões.

A Sociedade tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol. Os valores mobiliários (acções) da Sporting SAD estão cotados na Euronext Lisbon.

Sede Social	Estádio José de Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca - Lisboa
Capital Social	67.000.000 Euros (67 milhões de ações com o valor nominal de 1 euro)
N.I.P.C.	503 994 499

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de Novembro de 2016.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade.

PRINCIPAIS IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

Acordo Quadro da Reestruturação Financeira

No dia 14 de Novembro de 2014 foi assinado o Acordo Quadro da Reestruturação Financeira entre, por um lado, a Sporting SAD, o Sporting Clube de Portugal (SCP), a Sporting SGPS, S.A. e a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) e, por outro lado, o Banco Comercial Português, SA e o Novo Banco, SA.

O Acordo Quadro contemplou um conjunto de medidas e operações que incluem, entre outros: (i) a renegociação dos termos e condições dos financiamentos bancários existentes mediante a contratação de novas linhas de financiamento em condições mais vantajosas para o Grupo SCP; (ii) o reembolso dos saldos inter-grupo, designadamente da dívida do SCP à Sporting SAD; (iii) o aumento de capital da Sporting SAD por conversão de dívida da SAD à Holdimo Participações e Investimentos, SA e; (iv) novas entradas em dinheiro a efetuar por investidores externos, bem como a emissão de novos valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) em acções da Sporting SAD por conversão de dívida dos Bancos.

No dia 28 de Novembro de 2014 foram assinados os contratos de abertura de crédito da Sporting SAD e SCP, bem como o contrato de locação financeira da Academia, os quais incluem as condições e termos da dívida reestruturada.

Fusão por incorporação da SPM na Sporting SAD

Foi realizada no dia 21 de Novembro de 2014 a escritura da SPM (Sociedade Incorporada) com a Sporting SAD (Sociedade Incorporante) na modalidade de fusão por incorporação, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedade Comerciais, com transferência do património da SPM, o qual inclui a prorrogação do direito de superfície sobre o Estádio José Alvalade e sobre o Edifício Multidesportivo no valor de Euros 73 milhões, cujo prazo termina em 4 de Abril de 2063. A fusão teve impactos contabilísticos a partir de 1 de Outubro de 2014. A referida fusão implicou um aumento de capital social da Sociedade no montante de Euros 8 milhões, o qual, em consequência, passou para Euros 47 milhões.

Importa notar que a SPM tinha como actividade a promoção, construção, gestão e exploração do novo Estádio, incluindo todas as operações relacionadas com a gestão e administração do interior e exterior do Estádio e dos seus equipamentos, das zonas de lazer integradas no novo Estádio, a actividade comercial em geral e marketing, a exploração comercial de marcas e direitos de imagem, por quaisquer meios ou suportes e a organização de eventos de todo o tipo, nomeadamente, culturais, desportivos e musicais. Com a fusão estas actividades e os consequentes meios necessários para a sua realização foram transferidos para a esfera da Sporting SAD.

Aumento de capital social realizado pela Holdimo SA

No dia 21 de Novembro de 2014 foi igualmente outorgada escritura pública de aumento de capital social, em espécie, no montante de Euros 20 milhões, realizado mediante a incorporação de um crédito de igual montante detido pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA, subscrito pela emissão de vinte milhões de novas ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo, em consequência, o capital social da Sociedade sido novamente aumentado para Euros 67 milhões.

Emissão de VMOC

No dia 16 de Dezembro de 2014, a Sociedade procedeu à emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em acções da Sociedade, escriturais e nominativos, no montante de Euros 80 milhões, com o valor nominal de 1 Euro cada, com prazo de 12 anos, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada.

Os VMOC serão convertíveis em acções ordinárias (categoria B) da Sporting SAD a um preço de conversão de 1 Euro cada, com taxa de juro anual bruta condicionada de 4%, devida quando existam resultados

distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais.

A emissão foi efectuada mediante subscrição privada com realização em espécie, consistindo na conversão de créditos detidos sobre a Sporting SAD pelo Novo Banco, S.A., no montante de Euros 24 milhões e pelo Banco Comercial Português, S.A., no montante de Euros 56 milhões.

No dia 8 de Janeiro de 2016, por deliberação da Assembleia Geral de Titulares de VMOC, no âmbito da emissão designada por "VALORES SPORTING 2010", foi aprovada a modificação dos seguintes termos e condições dos VMOC emitidas em 14 de Janeiro de 2011, com o valor nominal de 1 Euro, no montante total de Euros 55 milhões:

- Alteração do prazo de vencimento da emissão, passando os VMOC a vencer-se em 26 de Dezembro de 2026, sem prejuízo das hipóteses de vencimento antecipado, nos casos previstos no ponto 14.5.5 do respetivo Prospecto;

- Alteração das condições de pagamento de juros passando os VMOC a atribuir o direito ao recebimento de juros condicionados à taxa anual nominal bruta e fixa de 4% (quatro por cento), os quais serão devidos quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais.

Aquisição das Unidades de Participação do Sporting Portugal Fund

Nos termos previstos no Acordo Quadro, em 23 de Fevereiro de 2015, dando cumprimento a um objetivo de gestão estratégico da Sporting SAD em recuperar os direitos económicos anteriormente alineados pela Sociedade relativos aos jogadores que compunham a carteira do Sporting Portugal Fund, a Sporting SAD procedeu à aquisição de 100% das Unidades de Participação (UP's) do referido Fundo, tendo para o efeito realizado um investimento global de Euros 12.650.000, sendo convicção do Conselho de Administração que o valor pago pela referida aquisição será recuperado com a venda futura destes direitos económicos.

O Fundo foi liquidado a 1 de Junho de 2015 e extinto a 05 de Junho de 2015, com a consequente cedência dos direitos económicos existentes no património da respetiva carteira para a Sporting SAD, na qualidade de único participante do Fundo.

Outras operações previstas

Importa ainda salientar que no âmbito do plano de reestruturação financeira da Sociedade, foi igualmente aprovada na Assembleia Geral da Sociedade, de 23 de Julho de 2013, posteriormente à aprovação da mesma na Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 30 de Junho de 2013, uma autorização ao Conselho de Administração para proceder a um ou mais aumentos do capital social da Sporting SAD num montante total de Euros 18 milhões, a realizar por novas entradas em dinheiro através de subscrição particular junto de investidor(es) de referência selecionado(s) pelo Conselho de Administração da Sociedade, com supressão do direito de preferência dos accionistas, com emissão de 18 milhões de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada e pelo preço de subscrição de 1 Euro cada.

1 BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS

1.1 Bases de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras intercalares para o período de 3 meses findo em 30 de Setembro de 2016 foram preparadas de acordo com o previsto na Norma Internacional de Contabilidade nº 34 – Relato Financeiro Intercalar.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras intercalares são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2016, e descritas nas respectivas notas anexas.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual se encontra sujeita ao cumprimento do plano de reestruturação financeira consubstanciado no Acordo Quadro assinado em 14 de Novembro de 2014 com os principais financiadores, Millennium BCP e Novo Banco.

É firme convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que a actual reestruturação financeira assenta em pressupostos económico-financeiros aceitáveis e exequíveis, pelo que a continuidade das operações da Sociedade se encontra assegurada, tendo em consideração que as medidas previstas na reestruturação permitiram à Sociedade, por um lado, aumentar os seus capitais próprios e, por outro lado, dotar a Sociedade dos meios financeiros necessários à gestão da sua actividade.

1.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 30 de Setembro de 2016 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do período findo em 30 de Setembro de 2015.

2. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A rubrica de vendas e prestações de serviços é analisada como segue:

Vendas e Prestações de serviços	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Loja Verde	1.953	1.641
Vendas	**1.953**	**1.641**
Direitos Televisivos	6.792	4.356
Bilheteira e Bilhetes de Época	4.207	3.470
Patrocínios e Publicidade	2.954	2.187
Royalties	64	50
Rendas e Condominios	257	217
Visitas e Eventos	126	383
Outros	333	348
Prestação de serviços	**14.733**	**11.011**
Total	**16.686**	**12.652**

Aumento das receitas no montante de cerca de 4.034 milhares de euros, com destaque para a prestação da Loja Verde, Direitos TV, Bilheteira e Patrocínio e Publicidade.

As receitas de direitos televisivos apresentam a seguinte composição em 30 de Setembro de 2016 e 2015:

Direitos Televisivos	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Contrato de transmissão com a PPTV, SA	5.769	3.750
Market Pool da Liga Campeões	823	456
Transmissão de jogos particulares	200	150
Total	**6.792**	**4.356**

As receitas de bilheteira e bilhetes de época apresentam a seguinte composição em 30 de Setembro de 2016 e 2015:

Bilheteira e bilhetes de época	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Bilhetes de época	1.339	1.060
Bilheteira Liga Nacional	960	233
Bilheteira jogos particulares	276	201
Bilheteira Taça de Portugal	-	149
Bilheteira Liga Campeões	126	354
Camarotes e Business Seats	1.506	1.473
Total	**4.207**	**3.470**

A variação da rubrica essencialmente pelo aumento verificado nos bilhetes de época e na bilheteira dos jogos Nacionais. Também de referir que à data de 30 de setembro de 2016, apenas tinha ocorrido um jogo da UEFA Champions League.

Os montantes registados na rubrica de patrocínios e publicidade decorrem essencialmente dos principais *sponsors* do Sporting e de patrocínios técnicos e de equipamentos (NOS, Unicer, CGD e Macron).

3. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais é analisada como segue:

Outros proveitos operacionais	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Participações nas Competições Europeias	14.646	6.427
Participações em Competições Particulares	-	750
Cedência de jogadores	461	112
Outros	440	275
Total	**15.547**	**7.564**

O detalhe da rubrica de Participações nas Competições Europeias, apresenta-se conforme segue:

Participações Europeias	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Participação no Play-off	-	3.000
Participação na fase de grupos	12.700	-
Prémio de performance na fase de Grupos	1.500	3.427
Liga Europa - *Surplus*	376	-
Outros	70	-
Total	**14.646**	**6.427**

Dos valores totais reconhecidos a 30 de Setembro de 2016 relativos à participação nas competições europeias, destacamos o prémio de participação na fase de grupos da UEFA Champions League e o prémio de performance atribuído pela vitória conta o Legia de Varsóvia.

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompõe-se conforme segue:

Fornecimentos e serviços externos	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Subcontratos	1.435	1.381
Organização e deslocações e estadias de jogos	466	635
Comissões	820	391
Honorários	270	237
Trabalhos especializados	392	444
Equipamentos Desportivos	276	151
Seguros	297	274
Energia e Fluidos	117	126
Conservação e Reparação	161	165
Publicidade e Propaganda	75	118
Outros FSE	-	210
Total	**4.309**	**4.132**

A rubrica de "Subcontratos" é decomposta como segue:

Subcontratos	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Patrocinios e publicidade (nota 26)	51	120
Manutenções	392	387
Vigilância	113	94
Limpeza	51	64
Refeições	69	296
Assistencia aos jogos	190	150
Outros	569	270
Total	**1.435**	**1.381**

5. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal decompõem-se conforme segue:

Gastos com o Pessoal	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Remunerações Orgãos Sociais	107	45
Remuneração do Pessoal	12.333	9.678
Indemnizações	236	40
Encargos com remunerações	1.317	939
Gastos com benefícios pós-emprego (Nota 28)	-	17
Seguros	1.007	900
Outros	60	57
Total	**15.060**	**11.676**

A rubrica de remuneração de órgãos sociais inclui as remunerações do Conselho de Administração. Os membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral da Sporting SAD não são remunerados.

A rubrica "Remunerações do Pessoal" inclui remunerações variáveis que dizem respeito a prémios atribuídos aos atletas e equipa técnica pelo desempenho colectivo e prémios de performance individuais, incluídos em alguns contratos de trabalho, determinados em função do número de participações como titular da equipa nas diversas competições. Estas remunerações totalizam o montante de Euros 54 milhares em 30 de Setembro de 2016 (Setembro de 2015: Euros 648 milhares).

6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO PLANTEL)

Em 30 de Setembro de 2016 as provisões e perdas por imparidade, excluindo plantel, apresentam uma variação positiva de 1.182 milhares euros, relacionado essencialmente com o reforço de alugumas provisões

Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Imparidade de clientes (Nota 14)	(38)	-
Imparidade de outras dívidas a receber (Nota 16)	-	-
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 19)	1.220	-
Total	**1.182**	**-**

7. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 30 de Setembro de 2016 e 2015, a rubrica de outros gastos e perdas detalha-se conforme segue:

Outros gastos e perdas	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Quotizações	195	194
Impostos	72	60
Multas e penalidades	22	-
Custos com Cedência Temporária Jogadores	730	-
Prospeção de mercado	188	210
Direitos de imagem	130	102
Outros	131	81
Total	**1.468**	**647**

8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

Nos exercícios findos em 30 de Setembro de 2016 e 2015, a rubrica de amortizações e perdas de imparidade do plantel detalha-se conforme segue:

Amortizações e perdas por imparidade do plantel	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Amortizações do exercício - Futebol profissional (Nota 12)	3.287	1.945
Perdas por imparidade - Futebol profissional (Nota 12)	-	-
Total	**3.287**	**1.945**

Não se registaram perdas por imparidade do plantel à data de 30 de Setembro de 2016.

9. RENDIMENTOS/(GASTOS) COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES

Os rendimentos e gastos com transações de passes de jogadores são analisados como segue:

Rendimentos/(Gastos) com transações de passes de jogadores	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Rendimentos com transações de jogadores		
Venda de direitos desportivos	72.807	1.735
Mecanismo de solidariedade/compensão por formação	77	36
Total	**72.884**	**1.771**
Gastos com transações de jogadores		
Percentagem dos direitos económicos	(12.880)	-
Comissão de Venda	(360)	(298)
Outros	(4)	-
Total	**(13.244)**	**(298)**
Rendimentos/(Gastos) com transações de passes de jogadores	**59.640**	**1.473**

Os rendimentos com alienações de direitos económicos de atletas encontram-se deduzidos do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; e os gastos com as alienações são divididos entre i) percentagem dos direitos económicos/compromissos com terceiros; ii) de gastos com serviços de intermediação e, iii) do efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados.

Na rubrica de vendas de direitos desportivos no presente período salientam-se as transferências dos atletas João Mário, Islam Slimani e Edinaldo Pereira (Naldo).

À data de 30 de Setembro de 2016, a venda de direitos desportivos detalha-se conforme segue:

30 de Setembro de 2016	% Direitos Económicos Alienados	Data da Alienação	Entidade Adquirente	Euros'000 Valor de venda	Euros'000 Rendimentos/(Gastos) associados à venda	Euros'000 Valor líquido contabilístico	Euros'000 Ganho/ (perda)
João Mário	100%	ago/16	Inter de Milão	40.000 (a)	(8.880)	183	30.937
Islam Slimani	100%	ago/16	Leicester City FC	30.000 (a)	(4.000)	118	25.882
Edinaldo Pereira	100%	ago/16	Krasnodar	4.500 (a)	(360)	2.132	2.008
				74.500	**(13.240)**	**2.433**	**58.827**
						Outros	736
						Total	**59.563**

O montante evidenciado como gastos associados à venda dos jogadores João Mário e Islam Slimani são referentes à percentagem de direitos económicos detida por entidades terceiras, directamente ou via mais-valia na alienação.

30 de Setembro de 2015	% Direitos Económicos Alienados	Data da Alienação	Entidade Adquirente	Euros'000 Valor de venda	Euros'000 Rendimentos/(Gastos) associados à venda	Euros'000 Valor líquido contabilístico	Euros'000 Ganho/ (perda)
Naby Sarr	85%	jul/15	Charlton Athletic F. C.	1.999 (a)	(495)	838	666
Ramy Rabia	100%	ago/15	Al Ahly S.Club	750 (a)	(75)	623	52
Shikabala	100%	ago/15	Zamalek	570 (a)	(57)	123	390
Diego Rubio	50%	ago/15	Real Valladolid	400 (a)	90	400	90
				3.719	**(537)**	**1.984**	**1.198**
						Outros	239
						Total	**1.437**

(a) As vendas acima identificadas não incluem os valores variáveis de venda contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e colectiva, dos jogadores e do clube comprador, bem como a % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 32.

Os gastos associados às transferências de jogadores incluem, sempre que aplicável, as comissões de intermediação e os gastos com o mecanismo de solidariedade assumidos pela Sporting SAD sempre que o valor é deduzido pelo clube de destino, bem como a quota-parte de direitos económicos ou mais-valias pertencentes a outras entidades. Importa salientar que os valores apurados de gastos e/ou rendimentos associados à venda têm igualmente em consideração os seguintes fatores:

- dedução das verbas proporcionais a entregar a terceiras entidades decorrentes da alienação, considerando igualmente o passivo registado a cada data, no âmbito de contratos de partilha de interesses económicos, assim como incluem o efeito da actualização financeira, quando aplicável, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados;

- montantes apurados no *termination agreement* com jogadores e agentes de intermediação.

10. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros, nos exercícios findos em 30 de Setembro de 2016 e 2015, apresentam o seguinte detalhe:

Resultados Financeiros	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Set.15
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	399	229
Empréstimos obrigacionistas e VMOC	469	469
Outros	91	50
Diferenças de câmbio desfavoráveis	4	-
Comissões Bancárias	155	133
Outros gastos e perdas financeiras	6	40
Total	**1.124**	**921**
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	-	-
Diferenças de câmbio favoráveis		-
Total	**-**	**-**
Resultados Financeiros	**1.124**	**921**

11. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O detalhe da rubrica em 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016 apresenta-se conforme segue:

Activos Fixos Tangíveis	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Valor Bruto	31.328	30.249
Depreciações acumuladas e perdas p/imparidade	(10.298)	(9.964)
Total	**21.030**	**20.285**

O movimento ocorrido nas rubricas do activo fixo tangível, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade, foi como segue:

30.Setembro.2016	Euros'000 30.Jun.16	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 30.Set.16
Valor Bruto				
Terrenos	1.379	-	-	1.379
Edificios e Outras Construções	23.058	7	-	23.065
Equipamento Básico	2.044	4	-	2.048
Equipamento Transporte	364		-	364
Equipamento Administrativo	1.997	42	-	2.039
Outros Activos Tangíveis	1.200	-	-	1.200
Investimentos em Curso	208	1.026	-	1.234
	30.249	**1.079**	**-**	**31.328**
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Edificios e Outras Construções	(5.279)	(242)	-	(5.521)
Equipamento Básico	(1.596)	(51)	-	(1.647)
Equipamento Transporte	(364)	1	-	(363)
Equipamento Administrativo	(1.844)	(19)	-	(1.863)
Outros Activos Tangíveis	(881)	(24)	-	(904)
	(9.964)	(334)	-	(10.298)
Valor Líquido	**20.285**	**745**	**-**	**21.030**

30.Junho.2016	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 30.Jun.16
Valor Bruto				
Terrenos	1.379	-	-	1.379
Edificios e Outras Construções	22.299	759	-	23.058
Equipamento Básico	1.990	54	-	2.044
Equipamento Transporte	364	-	-	364
Equipamento Administrativo	1.908	88	-	1.997
Outros Activos Tangíveis	1.133	67	-	1.200
Investimentos em Curso	0	208	-	208
	29.072	**1.176**	**-**	**30.249**
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Edificios e Outras Construções	(4.348)	(932)	-	(5.279)
Equipamento Básico	(1.388)	(208)	-	(1.596)
Equipamento Transporte	(364)	-	-	(364)
Equipamento Administrativo	(1.738)	(106)	-	(1.844)
Outros Activos Tangíveis	(783)	(97)	-	(881)
	(8.620)	(1.344)	-	(9.964)
Valor Líquido	**20.452**	**(167)**	**-**	**20.285**

À data de 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016 a rubrica "Terrenos" e "Edifícios e outras construções" refere-se essencialmente à Academia de Alcochete, a qual encontra-se em regime de locação financeira (ver Nota 20).

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão registadas na rubrica "Amortizações excluindo depreciação do plantel".

12. ACTIVOS INTANGÍVEIS

12.1 VALOR DO PLANTEL

A rubrica plantel de futebol engloba os jogadores sobre os quais a Sporting SAD detém os respectivos direitos de inscrição desportiva.

O detalhe da rubrica em 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016 apresenta-se conforme segue:

Valor do Plantel	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Valor Bruto	60.040	48.580
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(14.153)	(16.510)
Total	**45.887**	**32.070**

O movimento ocorrido na rubrica do activo intangível – valor do plantel, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

30.Setembro.2016	Euros'000 30.Jun.16	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Regularizações	Euros'000 Imparidade	Euros'000 30.Set.16
Valor Bruto	48.580	19.536	(3.545)	(4.531)		60.040
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(16.510)	(3.287)	1.113	4.531		(14.153)
Total	**32.070**	**16.249**	**(2.432)**	-	-	**45.887**

30.Junho.2016	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Regularizações e abates	Euros'000 Imparidade	Euros'000 30.Jun.16
Valor Bruto	39.189	25.510	(14.566)	(1.553)	-	48.580
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(19.875)	(8.157)	11.333	1.364	(1.175)	(16.510)
Total	**19.314**	**17.353**	**(3.233)**	**(189)**	**(1.175)**	**32.070**

As principais adições ocorridas durante o período findo em 30 de Setembro de 2016 decompõem-se conforme segue:

Jogador	% direitos económicos		Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Aquisição de direitos económicos	Outros encargos	Valor total de aquisição
Bas Dost	100%	(a)	ago/16	Wolfsburg	jun/20	10.000	800	10.800
Elias Trindade	50%	(a)	ago/16	Corinthians	jun/18	2.500	125	2.625
Luc Castaignos	80%	(a)	ago/16	Eintracht Frankfurt	jun/19	2.500	225	2.725
André Souza	50%	(a)	ago/16	Corinthians	jun/19	1.000	210	1.210
Douglas Teixeira	100%	(a)	ago/16	Trabzonspor	jun/19	1.000	150	1.150
						17.000	**1.510**	**18.510**
							Outros	1.026
							Total	**19.536**

(a) As aquisições acima identificadas não incluem os valores variáveis de compra contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e colectiva, dos jogadores e do Sporting e/ou % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 32.

As principais adições ocorridas durante o exercício findo 30 de Junho de 2016 decompõem-se conforme segue:

Jogador	% direitos económicos		Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Aquisição de direitos económicos	Outros encargos	Valor total de aquisição
Alan Ruiz	100%	(a)	abr-16	Club Atlético Colón	Jun-20	4.844	3.200	8.044
Teófilo Gutierrez	90%	(a)	jul-15	C.A.River Plate	Jun-18	3.400	538	3.938
Edinaldo Pereira	100%	(a)	jul-15	Udinese Calcio SPA	Jun-19	3.000	10	3.010
Lucas Spalvis	100%	(a)	fev-16	Aalborg Boldspilklub	Jun-21	1.614	50	1.664
Bryan Ruiz	100%	(a)	jul-15	Fulham F.C	Jun-18	1.200	120	1.320
Bruno César	100%	(a)	nov-15	-	Jun-20	-	1.300	1.300
Adrien Silva	-	(b)	-	-	Jun-21	-	1.224	1.224
Alberto Aquilani	100%	(a)	ago-15	-	Jun-17	-	1.000	1.000
Radosav Petrović	100%	(a)	jun-16	Dínamo de Kiev	Jun-21	1.000	-	1.000
Marvin Zeegelar	100%	(a)	out-15	Rio Ave F.C	Jun-20	300	390	690
						15.358	**7.832**	**23.190**
							Outros	2.320
							Total	**25.510**

(a) As aquisições acima identificadas não incluem os valores variáveis de compra contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e colectiva, dos jogadores e do Sporting e/ou % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 32.

As aquisições de direitos desportivos e económicos de jogadores incluem essencialmente as importâncias despendidas a favor da entidade cedente, encargos com serviços de intermediação, prémios de assinatura, mecanismo de solidariedade e outros encargos.

As despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol são incluídas no custo de aquisição inicial sempre que as mesmas não estejam dependentes de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da SAD, nomeadamente quando os respectivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador.

As alienações de direitos desportivos e económicos dos jogadores durante os períodos findos em 30 de Setembro de 2016 e 2015 encontram-se detalhadas na Nota 9.

12.2 OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

O detalhe da rubrica em 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016 apresenta-se conforme segue:

Outros Ativos Intangíveis	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Valor Bruto	209.826	209.714
Depreciações acumuladas e Perdas p/Imparidade	(67.077)	(66.319)
Total	**142.749**	**143.395**

O movimento ocorrido na rubrica de outros ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

30.Setembro.2016	Euros'000 30.Jun.16	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 30.Set.16
Valor Bruto				
Direito de Superfície	208.892	-	-	208.892
Programas Informáticos	496	-	-	496
Outros ativos intangíveis	23	-	-	23
Ativos intangíveis em curso	303	112	-	415
	209.714	**112**	**-**	**209.826**
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Direito de Superfície	(65.808)	(729)	-	(66.537)
Programas Informáticos	(488)	(30)	-	(518)
Outros ativos intangíveis	(23)	-	-	(23)
	(66.319)	(758)	-	(67.077)
Valor Líquido	**143.395**	**(646)**	**-**	**142.749**

30.Junho.2016	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 30.Jun.16
Valor Bruto				
Direito de Superfície	208.892	-	-	208.892
Programas Informáticos	487	9	-	496
Outros ativos intangíveis	23	-	-	23
Ativos intangíveis em curso	133	170	-	303
	209.535	**179**	**-**	**209.714**
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Direito de Superfície	(62.781)	(3.027)	-	(65.808)
Programas Informáticos	(481)	(7)	-	(488)
Outros ativos intangíveis	(23)	-	-	(23)
	(63.285)	(3.034)	-	(66.319)
Valor Líquido	**146.250**	**(2.855)**	**-**	**143.395**

Os outros activos intangíveis correspondem essencialmente à cedência dos direitos de superfície por parte do Sporting Clube de Portugal à SPM sobre o Estádio José Alvalade e o edifício Multidesportivo, ocorrida em 2006 com um prazo de 25 anos pelo montante inicial de Euros 163.894 milhares, tendo como objeto a sua manutenção, gestão e exploração. Em Novembro de 2014 ocorreu igualmente a prorrogação do respectivo direito pelo valor de Euros 73 milhões, cujo prazo termina em Abril de 2063.

O direito de superfície foi incorporado na demonstração da posição financeira da Sporting SAD no âmbito da fusão ocorrida entre a Sporting SAD e SPM (Ver Nota 1).

Em 30 de Junho de 2016, a Sporting SAD procedeu ao cálculo da quantia recuperável do direito de superfície, através da determinação do valor de uso alocado à unidade geradora de caixa definida (Estádio), de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados considerando uma taxa de desconto (wacc) de 8,6%. Os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio da exploração do Estádio com a actual estrutura, sendo utilizada uma estimativa dos fluxos de caixa até ao fim do prazo do direito (ano de 2063).

No âmbito deste teste, foram consideradas as receitas directas e associadas da exploração do Estádio, com a actual estrutura, nomeadamente bilheteira (camarotes, business seats, lugares de leão e bilhetes) e publicidade e patrocínios. O CAGR (Compound Annual Growth Rate) da receita considerado no teste de imparidade ascendeu a 2%.

Relativamente aos gastos foram considerados os respeitantes à gestão, exploração e manutenção do Estádio, tendo-se igualmente assumido uma evolução em linha com a inflação para o período de projeção (2%). Foi igualmente considerado o capex de manutenção e substituição.

Em resultado dos cálculos efectuados, não foi identificada qualquer perda por imparidade a 30 de junho de 2016, sendo reavaliado a 30 de setembro de 2016 não havendo qualquer indício de imparidade.

13. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de Setembro de 2016 os outros activos não correntes detalham-se do seguinte modo:

Outros activos não correntes	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Valores a receber de clientes		1.315
Total	**-**	**1.315**

14. CLIENTES

À data de 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016, a rubrica de clientes detalha-se como segue:

Clientes	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Clientes Conta Corrente	47.751	11.685
Clientes cobrança duvidosa	14.320	14.359
Perdas por imparidade de clientes	(14.380)	(14.419)
Total	**47.691**	**11.625**

A decomposição desta rubrica pelos principais saldos a receber de atividades comerciais correntes e vendas de jogadores detalha-se conforme segue:

Clientes	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Vendas de Jogadores e Mec. Solidariedade		
Inter de Milão	20.045	-
Leicester City Football Club	10.000	-
Sport Clube Corinthians Paulista	2.000	1.000
Zamalek Sporting Club	448	448
Clube Atletico Rosario Central	500	-
VFB Stuttgart 1893 E.V.	500	-
Valencia Club de Futbol	500	
Southampton Football Club Limited	125	125
Nice	-	100
Fernerbahce Futbol A.S.	73	-
Kashiwa Reysol	69	69
Os Belenenses- Soc. Desportiva de Futebol, SAD	64	64
Vitoria Sport Clube, Futebol, SAD	45	62
Outros	-	-
Actividades comerciais correntes		
PPTV, SA	4.586	5.044
NOS Lusomundo Audiovisuais	553	-
Macron SPA	512	-
Outros (de valor individual inferior a 500k)	7.671	4.713
Total	**47.691**	**11.625**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes no período findo em 30 de Setembro de 2016 e em 30 de Junho de 2016 é o seguinte:

30.Setembro.16	Euros'000 30.Jun.16	Euros'000 Aumentos (nota 6)	Euros'000 Utilizações	Euros'000 Redução (nota 6)	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 30.Set.16
Perdas por imparidade	14.419	-	-	(39)		14.380
Total	**14.478**	**-**	**-**	**(39)**	**-**	**14.380**

30.Junho.16	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos (nota 6)	Euros'000 Utilizações	Euros'000 Redução (nota 6)	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 30.Jun.16
Perdas por imparidade	14.478	740	(195)	(426)	(178)	14.419
Total	**14.478**	**740**	**(195)**	**(426)**	**(178)**	**14.419**

15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e equivalentes de caixa	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Caixa	387	161
Depósitos bancários à ordem	23.837	251
Depósitos bancários à ordem - restritos	2.489	2.912
Total	**26.713**	**3.324**

O valor de depósitos bancários à ordem considerado como restritos decorre da reestruturação financeira tendo como finalidade a liquidação de dívida bancária, juros e constituição de conta reserva.

16. OUTROS DEVEDORES

À data de 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016, a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

Outros devedores	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Adiantamentos a fornecedores	102	172
Entidades relacionadas (ver nota 26)	2.211	4.672
Outros	1.128	298
Perdas por imparidade de outros devedores	(435)	(435)
Total	**3.006**	**4.707**

17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 30 Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016, a rubrica de outros activos correntes decompõe-se conforme segue:

Outros ativos correntes	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Acréscimos de rendimentos		
Patrocinios e Publicidade	-	69
Mecanismos de Solidariedade	1.125	1.125
Venda de Direitos Desportivos	636	636
Competições Europeias	17.156	1.687
Prémio Europeu 2016 (Nota 3)	988	784
Camarotes	627	648
Partes relacionadas (Nota 26)	-	423
Direitos Televisivos	2.000	-
Outros	-	50
Total	**22.532**	**5.422**
Gastos a reconhecer		
Prospeção de mercado	186	226
Cedência de jogadores	2.190	250
Juros a Reconhecer	590	-
Outros	544	184
Total	**3.510**	**660**
Total	**26.042**	**6.082**

Encontram-se especializados em acréscimos de rendimentos relativos a competições europeias, o prémio de acesso à UEFA Champions League, no montante de 12,7 milhões, assim como o 1,5 milhão de euros relativos à vitória sobre o Legia de Varsóvia.

O montante de acréscimos de rendimentos de mecanismo de solidariedade e venda de direitos desportivos refere-se essencialmente à alienação do jogador João Moutinho do FC Porto para o Mónaco, ocorrida no mês de Junho de 2013.

18. CAPITAL PRÓPRIO

Em 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016, a rubrica de capital próprio decompõe-se conforme segue:

Capital próprio	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Capital Social	67.000	67.000
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500
Reservas	(7.215)	(7.215)
Valores Mobiliários de Obrigações Convertíveis	127.925	127.925
Resultados acumulados	(219.163)	(187.259)
Resultado líquido do exercício	62.932	(31.904)
Total	**37.979**	**(24.953)**

Capital Social e prémios de emissão de ações

A Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD é uma Sociedade Aberta com ações cotadas na Euronext Lisboa.

A SCP – Futebol, SAD foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de Euros 34,9 milhões, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de Euros 34,9 milhões para 54,9 milhões.

Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – SGPS, SA, nos montantes parciais de Euros 3,05 milhões e 16,95 milhões, respetivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada ação de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de Euros 22.230 milhares (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Sociedade a Euros 54,9 milhões. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001.

Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de ações correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de Euros 54,9 milhões para Euros 22 milhões, sendo a importância da redução de Euros 32,9 milhões destinada

a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, efetuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das ações de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de Euros 22 milhões para Euros 42 milhões. O aumento de capital foi efetuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada, tendo gerado um prémio de emissão de ações no valor de Euros 6,5 milhões.

Em 30 de Novembro de 2010, a Sporting SAD adquiriu ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, a totalidade do capital social da sociedade SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA. Posteriormente foi efetuada a fusão por incorporação da SCS, SA na Sporting SAD, atendendo ao facto de ambas as sociedades terem objetos sociais similares e existirem vantagens recíprocas na conjugação e concentração das respectivas actividades.

Em 2 de Dezembro de 2010, procedeu-se ao registo comercial da deliberação de redução do capital social da SCP Futebol - SAD aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 9 de setembro de 2010, de redução do capital social da Sporting, Futebol SAD para euros 21 milhões, representado por 21.000.000 de ações, com o valor nominal de 1 euro cada.

Por escritura pública realizada em 17 de Janeiro de 2011, o capital social foi elevado de euros 21 milhões para Euros 39 milhões, mediante novas entradas em dinheiro através da emissão de 18 milhões de novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo o Sporting Clube de Portugal subscrito a quase totalidade das acções.

No dia 21 de Novembro de 2014 foi realizada a escritura da SPM (Sociedade Incorporada) com a Sporting SAD (Sociedade Incorporante) na modalidade de fusão por incorporação, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedade Comerciais. A referida fusão implicou um aumento de capital social da Sociedade no montante de Euros 8 milhões, o qual, em consequência, passou para Euros 47 milhões.

No dia 21 de Novembro de 2014 foi igualmente outorgada escritura pública de aumento de capital social, em espécie, no montante de Euros 20 milhões, realizado mediante a incorporação de um crédito de igual montante detido pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA, subscrito pela emissão de vinte milhões de novas ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo, em consequência, o capital social da Sociedade sido novamente aumentado para Euros 67 milhões.

Em 30 Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016, as participações no capital social são detalhadas conforme segue:

	30 de Setembro de 2016		30 de Junho de 2016	
Accionistas	**Nrº. Acções**	**% Capital**	**Nrº. Acções**	**% Capital**
Sporting Clube de Portugal	17.864.177	27%	17.864.177	27%
Sporting, SGPS	24.962.270	37%	24.962.270	37%
Holdimo- Participações e investimentos, S.A	20.000.000	30%	20.000.000	30%
Olivedesportos SGPS, S.A.	2.134.770	3%	2.134.770	3%
Ações próprias	20	0%	20	0%
Capital disperso	2.038.763	3%	2.038.763	3%
Total	**67.000.000**	**100%**	**67.000.000**	**100%**

Conforme preconizado pelos Estatutos da Sociedade, o capital Social é composto por acções de categoria A e B. O respectivo detalhe à data de 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016 é o seguinte:

	30 de Setembro de 2016		30 de Junho de 2016	
Categoria das Acções	**Nrº. Acções**	**%**	**Nrº. Acções**	**%**
Categoria A	17.864.177	26,66	17.864.177	26,66
Categoria B	49.135.823	73,34	49.135.823	73,34
Total	**67.000.000**	**100,00**	**67.000.000**	**100,00**

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A. Os estatutos preveem direitos especiais inerentes às acções de categoria A, detidas pelo clube fundador, o Sporting Clube de Portugal, direitos que decorrem diretamente do regime Jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas. Ver no Relatório do Governo da Sociedade de Junho de 2016 informação mais detalhada sobre os seus direitos especiais.

As ações da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

Valores mobiliários de obrigações convertíveis

Em 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016, o detalhe dos VMOC apresenta-se como segue:

VMOC	**Euros'000 30.Set.16**	**Euros'000 30.Jun.16**	**Data maturidade**
Emissão de VMOC A em Janeiro de 2011	47.925	47.925	Dezembro de 2026
Emissão de VMOC B em Dezembro de 2014	80.000	80.000	Dezembro de 2026
Total	**127.925**	**127.925**	

Valores mobiliários de obrigações convertíveis – VMOC A (VALORES SPORTING 2010)

Em 14 de Janeiro de 2011 foi concluída e integralmente subscrita uma Oferta Pública de Subscrição respeitante à emissão de 55 milhões de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis ("VMOC") em acções ordinárias (categoria B) da Sporting SAD, com o valor nominal de 1 Euro, com data de maturidade de Janeiro de 2016. Por deliberação da Assembleia Geral de Titulares de VMOC, no âmbito da emissão designada por "VALORES SPORTING 2010" (inscrita com o código ISIN PTSCP1ZM0001), tomada em reunião de 8 de Janeiro de 2016, foi aprovada a modificação dos seguintes termos e condições da referida emissão de VMOC:

- Alteração do prazo de vencimento da emissão, passando os VMOC a vencer-se em 26 de Dezembro de 2026;

- Alteração das condições de pagamento de juros passando os VMOC a atribuir o direito ao recebimento de juros condicionados à taxa anual nominal bruta e fixa de 4% (quatro por cento), sendo os mesmos devidos quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais.

Tendo em consideração o acima descrito, a componente de passivo financeiro, à data de 30 de Junho de 2016 e 2015, é de Euros 0 milhares e Euros 1.538 milhares, respetivamente (ver Nota 20). A componente de capital desta emissão é de Euros 47.925 milhares em ambos os exercícios.

Valores mobiliários de obrigações convertíveis – VMOC B (VALORES SPORTING 2014)

No dia 16 de Dezembro de 2014, a Sociedade procedeu à emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em ações da Sociedade, escriturais e nominativos, no montante de Euros 80 milhões, com o valor nominal de 1 Euro cada, com prazo de 12 anos, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada, representativos da emissão designada por "VALORES SPORTING 2014", inscrita sob o código ISIN PTSCPEZM0000.

A emissão de Euros 80 milhões foi efetuada mediante subscrição privada com realização em espécie, consistindo na conversão de créditos detidos sobre a Sporting SAD pelo Novo Banco, SA, no montante de Euros 24 milhões e pelo Banco Comercial Português, S.A., no montante de Euros 56 milhões, tendo o accionista Sporting Clube de Portugal uma opção de compra sobre Euros 44 milhões do valor nominal das referidas VMOC, podendo a mesma ser exercida durante o período do exercício da opção.

Os VMOC serão convertíveis em ações ordinárias (categoria B) da Sporting SAD a um preço de conversão de 1 Euro cada, com taxa de juro anual bruta condicionada de 4%, devida quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais. Deste modo, a componente de capital desta emissão ascendeu ao valor total dos VMOC de Euros 80 milhões.

Valores mobiliários de obrigações convertíveis – VMOC C

Finalmente e ainda no âmbito do acordo de reestruturação financeira e societária do Grupo Sporting assinado no dia 14 de Novembro de 2014 entre o Grupo Sporting e os bancos (Millenniumbcp e Novo Banco) está prevista uma emissão pela Sporting SAD de novos VMOC, no montante total de € 55.000.000, em termos e condições similares aos "VALORES SPORTING 2014" , a ser subscrita pelos Bancos. O Conselho de Administração da Sociedade considera que esta operação se revela de elevada importância, na medida em que contribuiu para a melhoria dos capitais próprios da Sporting SAD, pelo que se encontra a analisar e estruturar a operação, juntamente com os seus consultores jurídicos e fiscais.

Reservas

Em 30 Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016, o detalhe das reservas apresenta-se como segue:

Reservas	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Reserva legal	3.506	3.506
Reserva de fusão	(11.423)	(11.423)
Outras reservas	702	702
Total	**(7.215)**	**(7.215)**

O Código das Sociedades Comercias estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sporting SAD, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Resultados acumulados

Os resultados acumulados correspondem aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Adicionalmente, encontram-se registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro e o valor das remensurações referentes aos benefícios pós-emprego.

Resultado por acção

O resultado por acção nos exercícios findos em 30 de Setembro de 2015 e 30 de Junho de 2015 apresenta-se conforme segue:

Resultado por acção	30.Set.16	30.Jun.16
Resultado líquido do exercício (Euros'000)	62.932	(31.904)
Número médio ponderado de acções	67.000.000	67.000.000
Número médio ponderado de acções potenciais	135.000.000	135.000.000
Resultado básico por acção (Euros)	**0,939**	**(0,476)**
Resultado diluído por acção (Euros)	**0,312**	**(0,158)**

A diluição dos resultados decorre da existência de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) em acções da Sporting SAD.

19. PROVISÕES

Provisões não correntes

No período findo a 30 de Setembro de 2016 não se verificou alterações ao valor das provisões existentes em 30 de Junho de 2016 e que tiveram os seguintes movimentos:

30.Setembro.16	Euros'000 30.Jun.16	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 Transferências	Euros'000 30.Set.16
Provisões para processos judiciais em curso	5.909				-	5.909
Provisões para processos fiscais em curso	2.040	1.069	(26)	(2.948)	450	585
Outras provisões	2.864				-	2.864
Total	**10.813**	**1.069**	**(26)**	**(2.948)**	**450**	**9.358**

30.Junho.16	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.16
Provisões para processos judiciais em curso	4.141	2.558	(250)	(540)	5.909
Provisões para processos fiscais em curso	2.040	-	-	-	2.040
Outras provisões	2.306	512	-	46	2.864
Total	**8.487**	**3.070**	**(250)**	**(494)**	**10.813**

O montante apresentado na rubrica "Outras provisões" refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos/diferendos de natureza diversa, dos quais da sua resolução poderão resultar exfluxos de caixa.

Provisões correntes

No decurso do exercício findo em 30 de Setembro de 2016 e Junho de 2016 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões correntes:

30.Setembro.16	Euros'000 30.Jun.16	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Set.16
Provisões para processos judiciais em curso	14.991	151	-	-	15.142

30.Junho.16	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.16
Provisões para processos judiciais em curso	-	14.991	-	-	14.991

O aumento da provisão nos três meses findos em 30 de setembro de 2016 refere-se ao reforço da provisão para o caso Doyen, nomeadamente os juros associados ao mesmo. Este caso, tal como divulgado nas contas da Sporting SAD de junho de 2016 está dependente da decisão do Supremo Tribunal Suiço, dado que foi interposto recurso, aguardando-se decisão quanto ao fundo da causa.

20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

À data de 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016 os financiamentos obtidos apresentam o seguinte detalhe:

Dívida financeira	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Não corrente		
Empréstimo Bancário	28.419	35.424
Empréstimo Obrigacionista	30.000	30.000
Factoring	15.425	15.000
Leasings	8.284	8.432
Juros corridos e encargos	(595)	(737)
	81.533	**88.119**
Corrente		
Empréstimo Bancário	9.921	7.653
Leasings	603	606
Factoring	14.306	14.736
Descoberto bancário	22.605	22.133
Juros corridos e encargos	(1.003)	(1.192)
	46.431	**43.936**
Total	**127.964**	**132.055**

Em Maio de 2015, foi inteiramente subscrito, com uma procura de 157% superior à oferta e com apresentação de propostas firmes de compra por parte de 4.241 investidores, um Empréstimo Obrigacionista Sporting SAD 2015-2018, no valor de Euros 30 milhões. O empréstimo apresenta uma remuneração de 6,25%, com pagamento de juros semestrais e sendo amortizável em 25 de Maio de 2018. A procura válida foi 2,57 vezes superior ao número de obrigações disponibilizadas.

À data de 30 de Setembro de 2016, o montante referente aos empréstimos bancários e leasings decorre da reestruturação financeira contratualizada em Novembro de 2014 com os bancos Millennium BCP e Novo Banco que contemplou uma modificação substancial dos termos e principais condições dos financiamentos bancários existentes aquela data, nos termos definidos no Acordo Quadro e nos contratos de financiamento.

O factoring decorre essencialmente da cedência de créditos futuros, com recurso, aos bancos Millennium BCP e Novo Banco. O detalhe das receitas cedidas apresenta-se conforme segue:

Factoring	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Direitos televisivos época atual	-	-
Direitos televisivos épocas futuras	29.731	29.736
Outras receitas	-	-
Total	**29.731**	**29.736**

Dívida bancária remunerada

As principais condições contratuais dos financiamentos em vigor à data de 30 de Setembro de 2016, nomeadamente a taxa de juro e maturidade, apresenta-se conforme segue:

Financiamentos obtidos	Euros'000 30.Set.16	Taxa de Juro	Maturidade
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
Não corrente			
Empréstimos Bancários:			
BCP / Novo Banco	28.419	Até Euribor a 3M + 1%	Jun-22
Outros Financiamentos:			
BCP/Novo Banco - Factoring	15.425	Taxa média de 3,25%	Jun-18
Empréstimo Obrigacionista	30.000	6,25%	Mai-18
	73.844		
Corrente			
Empréstimos Bancários:			
BCP / Novo Banco	9.921	Até Euribor a 3M + 1%	Jun-17
BCP/Novo Banco - Descoberto bancário	22.605	Taxa média de 3,5%	-
Outros Financiamentos:			
BCP/Novo Banco - Factoring	14.306	Taxa média de 3,25%	Jun-17
	46.832		
Total	**120.676**		

Importa salientar que no quadro acima não se encontram apresentados os valores referentes aos juros corridos e encargos.

Locação financeira

A Sociedade regista no seu ativo fixo tangível os activos adquiridos em regime de locação financeira, nomeadamente a Academia (Nota 11). As principais condições contratuais das locações financeiras em vigor à data de 30 de Setembro de 2016 são as seguintes:

Leasings	Euros'000 30.Set.16	Taxa de Juro	Maturidade
Não corrente			
BCP/Novo Banco Leasing	8.284	Euribor a 3 M + 1%	Nov-34
	8.284		
Corrente			
BCP/Novo Banco Leasing	603	Euribor a 3 M + 1%	Jun-17
	603		
Total	**8.887**		

21. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho 2016, a rubrica de outros passivos não correntes detalha-se conforme segue:

Outros passivos não correntes	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Fornecedores	3.740	2.524
Outras operações com pessoal	-	-
Rendimentos a reconhecer - bilhetes de época	9.070	6.647
Rendimentos a reconhecer - lugares especiais, de leão e camarotes	13.489	9.838
Rendimentos a reconhecer - patrocínios e publicidade	14.071	14.435
Rendimentos a reconhecer - outros	-	990
Cedência de créditos futuros	7.600	-
Outros credores não correntes - Associação em Participação	9.115	6.060
Total	**57.084**	**40.494**

A rubrica de "Rendimentos a reconhecer" refere-se a valores recebidos que se encontram a ser reconhecidos em rendimentos na cadência da prestação do respectivo serviço.

A rubrica de cedência de créditos futuros diz respeito ao montante não corrente de antecipação de receita do contrato com a NOS efetuada no primeiro trimestre do ano. Esta antecipação foi efetuada com uma entidade bancária mas no modelo de sem recurso, pelo que fica registado como um rendimento a reconhecer no ano que for prestado o serviço.

Cessão de créditos/Receitas futuras	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Não corrente		
Cedência de créditos NOS	7.600	-
Corrente		
Cedência de créditos NOS (nota 25)	1.900	-
Total	**9.500**	**-**

A rubrica "Outros Credores não correntes – Associação em participação" diz respeito a montantes já recebidos referentes à cedência de parte dos direitos económicos de alguns jogadores.

O detalhe da rubrica a 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016 é o seguinte:

Outros credores não correntes - Associação em Participação	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Quality Football Ireland Ltd	9.115	6.060
Total	**9.115**	**6.060**

22. FORNECEDORES

Em 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016 o detalhe dos principais saldos de fornecedores é apresentado conforme segue:

Fornecedores	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Fornecedores - conta corrente	27.562	16.144
Total	**27.562**	**16.144**

Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a aquisição de direitos desportivos e económicos e direitos de imagem de jogadores, comissões de intermediação, entre outros.

A variação verificada no saldo de outros fornecedores correntes decorre essencialmente das aquisições do plantel.

Apresentamos em seguida um detalhe dos fornecedores a 30 de setembro de 2016:

Fornecedores	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores - Clubes		
Vfl Wolfsburg Fussball	2.500	-
Eintracht Frankfurt Fussball Ag	1.000	-
Aalborg	-	1.614
Udinese Calcio S.P.A	1.025	1.000
FC Dynamo Kyiv LTD.	-	1.000
Club Atletico River Plate	1.100	800
Sunderland Association Football Club	6	250
Liverpool Football Club	1.497	-
Trabzonspor Sportif Yatirim Ve Futbol	500	-
Arsenal Football Club, PLC	412	-
Vitoria Sport Clube, Futebol, SAD	246	246
Fulham Football Club	-	200
Leixões Sport Club - Futebol, SAD	-	60
Sub-total	**8.286**	**5.170**
Outros fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores e outros serviços		
Classico Campany	4.000	-
Admira Partners UK Limited	700	700
Pasqualin D'Amico Partners	700	700
Sportsantho, Lda	-	500
Buttonpath Limited	680	400
Proeleven - Gestão Desportiva, Lda	528	386
LMP Bomore	350	350
Hency Trading Limited	300	300
For Gool Company Ltd	272	272
Sports Invest UK Ltd	80	160
Interfootball - Management	76	155
MRD Investments, Lda	21	143
L & M Global Rights	121	121
Zoran Stojadinovic	120	120
Gondry Financial Services	538	107
Credigold	29	29
Red Relvados e Equip Desportivos, Lda	230	-
Macron SPA	711	-
SBASS Ltd.	67	15
Sport Cover - EURL	0	0
Outros fornecedores	9.753	6.516
Sub-total	**19.276**	**10.974**
Total	**27.562**	**16.144**

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos com o Estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	Euros'000 30.Set.16		Euros'000 30.Jun.16	
Estado e outros entes públicos	**Saldo Devedor**	**Saldo Credor**	**Saldo Devedor**	**Saldo Credor**
IRC	1.027	-	613	-
IRS	-	1.703	-	1.443
IVA	-	1.699	-	2.287
Segurança Social	-	562	-	472
Total	**1.027**	**3.964**	**613**	**4.202**

24. OUTROS CREDORES

À data de 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016, a rubrica de outros credores detalha-se conforme segue:

Outros credores	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Operações com o pessoal	535	2.246
Valores a pagar a entidades relacionadas (Nota 26)	1.802	4.667
Outros credores correntes - Associação em Participação	2.906	7.290
Outros credores	2.458	768
Total	**7.701**	**14.971**

A rubrica "Operações com pessoal" refere-se essencialmente a prémios de assinatura a pagar a jogadores com vencimento inferior a um ano.

O detalhe da rubrica "Outros credores correntes – Associação em Participação" apresenta-se como segue:

Outros credores correntes - Associação em Participação	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Quality Football Ireland Ltd	2.906	7.290
Total	**2.906**	**7.290**

A variação decorre da transferência de saldos não correntes para correntes (ver Nota 21).

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 30 de Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016, a rubrica "Outros passivos correntes" decompõe-se como segue:

Outros passivos correntes	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
Acréscimos de gastos		
Férias e Subsídio de férias e Subsídio de natal	559	491
Indemnizações	259	683
Remunerações	3.565	2.612
Juros	696	232
Prémios	554	838
Associação em participação - QFIL	9.280	-
Partes relacionadas (Nota 26)	431	415
Outros	1.328	2.747
Sub-total	**16.672**	**8.018**
Rendimentos a reconhecer		
Bilhetes de época	430	737
Lugares especiais, de leão e camarotes	1.839	1.856
Patrocínios e publicidade	1.719	1.336
Cedência de jogadores	2.118	119
Cedência de créditos futuros	1.900	-
Outros	96	206
Sub-total	**8.101**	**4.254**
Total	**24.773**	**12.272**

Acréscimos de gastos

A rubrica de remunerações a liquidar refere-se essencialmente aos ordenados dos jogadores do último mês do corrente exercício.

A rubrica de prémios a pagar refere-se essencialmente a prémios por objetivos de jogadores.

A rubrica de outros acréscimos de gastos corresponde essencialmente a compromissos com fornecedores que ainda não se encontram reflectidos em conta corrente referentes a serviços prestado até à data da posição financeira.

A rubrica de Associação em Participação é referente ao valor da detenção de 25% dos direitos económicos por uma entidade terceira.

Rendimentos a reconhecer

Os outros rendimentos diferidos referem-se a valores recebidos que se encontram a ser reconhecidos em proveitos na cadência da prestação do respectivo serviço.

De salientar que a cedência de créditos futuros, dado ter uma componente corrente e outra não corrente, está explicada na nota 21

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Foram consideradas como entidades relacionadas todas as empresas pertencentes ao Grupo Sporting.

A partir da data de entrada como acionista da Holdimo - Participações e investimentos, SA na Sporting SAD (21 de Novembro de 2014), a mesma entidade passou a deter 29,85% do capital social da Sociedade pelo que foi avaliada como parte relacionada, assim como o seu principal accionista.

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais.

A Sociedade celebra regularmente operações e contratos com partes relacionadas, nomeadamente com as empresas pertencentes ao Grupo Sporting. Os termos ou condições praticados entre a Sociedade e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos e transações, com entidades relacionadas a 30 Setembro de 2016 e 30 de Junho de 2016, são como segue:

Transações com entidades relacionadas	Euros'000 30.Set.2016						
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)							
Renda Estádio	-	-	-	-	-	-	-
Patrocínios + Publicidade	35	-	-	-	16	-	51
Royalties	-	-	-	-	-	-	-
Redébito de Custos	226	-	-	-	-	-	226
Renda de Instalações	13						13
Gab.Imprensa	-	-	-	-	-	-	-
Rel. Públicas	19	-	-	-	-	-	19
Operação/Manutenção	-	-	-	-	-	-	-
Total	**293**	**-**	**-**	**-**	**16**	**-**	**309**
Vendas e Prestação de serviços (Nota 2)							
Patrocinios + Publicidade	123	-	-	-	-	-	123
Royalties	-	-	6		-	-	6
Camarotes	67	-	-	-	-		67
Bilhetes de Época	-	-	-	-	-	-	-
Renda de Instalações	158						158
Redébito de Custos	88	-	-		23	-	111
Total	**436**	**-**	**6**	**-**	**23**	**-**	**465**
Resultados financeiros (Nota 10)							
Juros	-	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Saldos com entidades relacionadas	Euros'000 30.Set.2016						
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	Total
Outros Activos não correntes (Nota 13)							
Valores a Receber	-	-	-	-	-		-
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Ativos correntes							
Clientes (Nota 14)							-
Outros activos correntes (Nota 17)							-
Outros devedores (Nota 16)	2.005	149	2	-	54		2.210
Total	**2.005**	**149**	**2**	**0**	**54**	**-**	**2.210**
Passivos correntes							
Outros passivos correntes (Nota 24)	(6.580)	4.301	277	185	15	-	(1.802)
Outros credores (Nota 23)	-	-	-	-	-	-	-
Total	**(6.580)**	**4.301**	**277**	**185**	**15**	**-**	**(1.802)**

Legenda:

SCP (Sporting Clube de Portugal)

SPM (Sporting Património e Marketing, SA)

MM (Sporting Multimédia, SA)

SCP C&P (Sporting - Comunicação e Plataformas, SA)

SGPS (Sporting, SGPS)

Fornecimentos e Serviços Externos

Patrocínios e Publicidade - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com clientes, por vezes, contêm contrapartidas para o SCP. Esta sociedade debita à Sporting SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

Redébito de Custos - No exercício da sua atividade a Sporting SAD recorre a serviços de suporte partilhados e disponibilizados pela estrutura das partes relacionadas, sendo debitado em valores mensais.

Vendas e Prestações de Serviços

Patrocínios e Publicidade - Ficou estabelecido, em alguns contratos de publicidade e patrocínios, que a Sporting SAD tem direito a uma parte destes, pelo que debita o SCP pelos respectivos valores.

Royalties - Foi celebrado um contrato entre a Sporting SAD e a Sporting C&P associado à exploração da Sporting TV.

27. GARANTIAS PRESTADAS E COMPROMISSOS

Garantias prestadas

No âmbito da reestruturação financeira e societária deliberada pela Assembleia Geral da Sociedade em 23 de Julho de 2013 e concretizada no último trimestre de 2014, foram renegociados os termos e condições dos financiamentos bancários existentes mediante a contratação de novas linhas de financiamento.

A Sporting SAD constitui-se solidariamente responsável, em conjunto com o Sporting Clube de Portugal e a Sporting SGPS pelo cumprimento dos contratos de financiamento celebrados com os Bancos. Assim, e tal como já decorria dos contratos de financiamento celebrados em Dezembro de 2008, em caso de mora ou incumprimento das obrigações das sociedades do Grupo Sporting ao abrigo dos respectivos contratos de financiamento, nos quais a Sporting SAD é mutuária e garante - em particular das obrigações de reembolso de capital e/ou pagamento de juros - a Sporting SAD pode ver-se obrigada a ter de cumprir com as obrigações das referidas entidades do Grupo Sporting para com os respectivos credores.

Nestes termos, a Sporting SAD celebrou, no dia 28 de Novembro de 2014, em conjunto com o Sporting e a Sporting SGPS, um contrato de constituição de garantias e promessa de garantias, no âmbito do qual foram prestadas pela Sporting SAD., pelo Sporting e pela Sporting SGPS, a favor do Novo Banco e do Millennium BCP um conjunto diverso de garantias para a segurança do bom pagamento das obrigações garantidas. Assim, a Sporting SAD pode ver-se obrigada a cumprir com as obrigações assumidas pelo Sporting e pela Sporting SGPS. Cumpre ainda destacar as seguintes garantias prestadas pela Sporting SAD:

- Segunda hipoteca sobre o direito de superfície detido pela Sociedade sobre as fracções autónomas “A” e “B” do prédio urbano situado na Rua Dr. Fernando da Fonseca, em Lisboa, freguesia do Lumiar, descrito na CRP de Lisboa sob o nº 2440, que correspondem, respectivamente, ao Estádio José Alvalade e ao Edifício Multidesportivo;
- Constituição de primeiro penhor sobre Créditos do Grupo Sporting;
- Constituição de penhor de primeiro grau sobre créditos resultantes da exploração de Direito de Patrocínio, Direitos Televisivos e sobre créditos resultantes de quaisquer Contratos Relevantes;
- Constituição de primeiro penhor sobre saldos de contas bancárias;
- Promessa de constituição de penhor sobre Equipamento;
- Cessão com escopo de garantia todos os créditos presentes e futuros de que é ou venha a ser titular relativamente aos Seguros; e
- Cessão com escopo de garantia de todos os “créditos de passes” de jogadores.

Relativamente à hipoteca identificada acima, importa salientar que o direito de superfície que incide sobre as mesmas já se encontrava onerado, desde 23 de Agosto de 2005, por meio de hipoteca voluntária constituída a favor dos mesmos Bancos, destinada a garantir o montante máximo de cerca de Euros 145,6 milhões.

À data de 30 de Setembro de 2016, existem ainda garantias bancárias prestadas, no montante global de Euros 1.367 milhares, às seguintes entidades:

Garantias bancárias	Euros'000 30.Set.16	Euros'000 30.Jun.16
DGCI	1.358	1.358
Repsol	9	9
Total	**1.367**	**1.367**

Compromissos

Existem jogadores detidos pela Sporting SAD relativamente aos quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios jogadores, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

No âmbito da celebração de contratos de trabalho desportivo com jogadores e técnicos, existem igualmente compromissos financeiros assumidos relacionados com os respectivos desempenhos desportivos durante as próximas épocas.

Para além dos compromissos referidos nos parágrafos anteriores, à data de 30 de Setembro de 2016, os compromissos de pagamento assumidos, não descontados, com direitos de imagem de jogadores detalham-se conforme segue:

Compromissos	Jun-17	Jun-18	Jun-19	Jun-20	Jun-21	Total
Direitos de imagem	315	610	360	70	-	**1.355**
Comissão de intermediação de aquisição de jogadores	219	612	35	35	35	**936**
Comissão de renovações de contratos de trabalho	873	1.489	1.264	777	539	**4.941**

28. PASSIVOS E ACTIVOS CONTINGENTES

Contingências decorrentes de aquisição e alienação de jogadores

Decorrente das transações de aquisição e alienação de direitos económicos de jogadores, bem como renovações de contrato de trabalho desportivo, existem valores contingentes a pagar a terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou parceiros/fundos de investimento, que dependem de transações futuras e/ou desempenhos desportivos futuros.

Adicionalmente, nos casos em que a Sporting SAD detenha, ou não, 100% dos direitos económicos dos jogadores existem igualmente valores contingentes a pagar aos anteriores clubes dos jogadores que dependem de transações futuras e/ou desempenhos desportivos futuros. À data de 30 de Setembro de 2016, os passivos contingentes mais significativos associados a estas situações são os seguintes:

- Miguel Lopes: no mínimo 5M€ a pagar numa futura venda, independentemente do seu valor;
- Junya Tanaka: 10% do valor de futura venda acima de 2,5M€ e 5% acima de 5M€;
- Oriol Rossel: 10% da mais valia futura;
- Haidi Sacko: 20% da mais valia futura com opção de buy back;
- Jonathan Silva: 20% da mais valia futura acima de 4,025MUSD;
- Ricardo Esgaio: Valores variáveis a pagar numa futura venda com o limite de 0,5M€;
- Azbe Jug: valores variáveis a pagar numa futura venda com o limite de 3M€;
- Bryan Ruiz: 10 % da mais valia futura (valores variáveis a pagar numa futura venda do jogador acima de 1,2M€);
- Marvin Zeegelar: valores variáveis a pagar, até ao limite de 0,3M€;
- Ezequiel Schelloto: valores variáveis a pagar numa futura venda com o limite de 1,05M€;
- Matheus Pereira: 10% da mais valia futura acima de 0,3M€;
- Alan Ruiz: 10% no caso de venda acima dos 20MUSD e valores variáveis a pagar numa futura venda com o limite de 2,75M€;
- Petrovic: 10% dos valores variáveis a pagar pela performance individual da equipa principal até ao limite de 0,5M€;
- Rui Patrício: valores variáveis a pagar numa futura venda com o limite de 1,5M€;
- Adrien: valores variáveis a pagar numa futura venda com o limite de 4M€;
- William Carvalho: valores variáveis a pagar em caso de manutenção do jogador no plantel até Setembro de 2018 até ao limite de 0,5M€;
- Bas Dost: valores variáveis a pagar mediante performance individual;

Decorrente das transações de alienação de direitos económicos de jogadores, existem valores contingentes a receber de clubes de futebol que dependem da performance desportiva futura, individual ou coletiva, bem como percentagens sobre os valores de transferência futura ou sobre mais-valias das mesmas.

À data de 30 de Setembro de 2016, os activos contingentes mais significativos respeitam aos seguintes jogadores:

- Santiago Arias: 15% de uma mais-valia futura;
- Armindo Tue na Bangna "Bruma": 25% de uma mais-valia futura e valores variáveis a receber pela performance coletiva do Galatasaray;
- Tiago Ilori: 25% de uma mais-valia futura e valores variáveis a receber pela sua performance individual no Liverpool;
- Leonardo Jardim: valores variáveis a receber pela performance do Mónaco;
- Matias Fernandez: valores variáveis a receber pela performance da Fiorentina;
- Elias Trindade: 50% dos direitos económicos de uma transferência futura, dos quais metade são atribuíveis à QFIL;
- Fabian Rinaudo: 50% dos direitos económicos de uma transferência futura e valores variáveis a receber pela performance do Catania;
- Marcos Rojo: 20% de uma mais-valia futura acima de 23M€;
- Maurício Nascimento: 20% de uma mais valia futura;

- Cedric Soares: 15% de uma mais valia futura e valores variáveis a receber pela sua performance individual até ao limite de 1M€;
- Enoh: 20% dos direitos económicos de uma transferência futura e valores variáveis a receber pela performance do Lokeren.
- Ramy Rabia: 15% dos direitos económicos acima de 1 M €
- Mahmoud Fadlallah "Shikabala": 15% de uma mais valia futura;
- Naby Sarr: 15% dos direitos económicos acima de 12,5 M € e valores variáveis a receber pela performance do Charlton;
- Diego Rubio: 70% de uma mais valia futura;
- Michael Ciani: 25% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Wilson Eduardo: 45% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Diogo Salomão: 10% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Fredy Montero: 20% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Viola: 25% dos direitos económicos de uma futura transferência deduzidos de gastos inerentes à venda.
- João Mário: valores variáveis a receber pela performance do Inter de Milão;
- Islam Slimani: valores variáveis a receber pela performance no Leicester;

Contingências decorrentes de processos judiciais

À data de 30 de Setembro de 2016, existem processos judiciais intentados contra a Sporting SAD e intentados pela Sporting SAD contra terceiros.

Relativamente aos processos intentados contra a Sociedade, é convicção da Administração que do desfecho destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, susceptíveis de afetar as suas demonstrações financeiras em 30 de Setembro de 2016, atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam a Sporting SAD e às demais circunstâncias que envolvem os processos.

As contingências mais significativas da Sporting SAD detalham-se conforme segue:

Carlos Freitas

O ex-trabalhador e administrador de facto Carlos Freitas reclama o pagamento de Euros 215 milhares. A Sporting SAD recusa ser devedora de qualquer montante reclamando igualmente indemnização no montante de Euros 800 milhares.

Por sentença datada de Junho de 2015, foi a Sporting SAD condenada no pagamento de Euros 209 milhares acrescidos de juros, montante que se encontra registado nas suas contas. A Sporting SAD não se conforma com a sentença pelo que apresentou recurso desta decisão em Setembro de 2015.

Em Abril de 2016 foi proferido acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que rejeitou conhecer o recurso interposto pela SAD e confirmou a decisão recorrida. A Sporting SAD recorreu da decisão para o Supremo Tribunal de Justiça e interpôs recurso para o Tribunal Constitucional da decisão que rejeitou conhecer o recurso.

Porto SAD

O processo instaurado pela Sporting SAD contra a Porto SAD junto da Comissão Arbitral da Liga Portuguesa de Futebol, relativo aos 25% da mais-valia decorrente da transferência do jogador João Moutinho da Porto SAD para o AS Mónaco, ainda não transitou em julgado.

Em 25 de Setembro de 2014, a Comissão Arbitral deu razão à Sporting SAD, sublinhando que nenhuma despesa relacionada com a alienação do jogador pelo FC Porto deverá ser deduzida na contabilização dos 25% da mais-valia que pertenciam à Sporting SAD.

Em resumo, e tendo em conta que o jogador saiu por Euros 11 milhões de euros e foi vendido por Euros 25 milhões, a Sporting SAD receberia Euros 3,5 milhões por deter 25% da mais-valia. No entanto, o FC Porto atribuiu o direito a apenas 2,8 milhões, dos quais a Sporting SAD só receberia 1,7 milhões. A justificação passava pelo pressuposto errado da expressão "mais-valia", usada num sentido técnico-contabilístico onde todos os custos associados a essa alienação (nomeadamente as comissões de agente) seriam deduzidos antes de se avaliar o montante da mais-valia de onde seria calculada a percentagem de 25%.

A Comissão Arbitral avaliou o caso e deu razão à argumentação da Sporting SAD. Paralelamente, o órgão competente considerou que face às provas admitidas, os 25% da mais-valia já incluíam o mecanismo de solidariedade do Sporting. A Porto, SAD foi condenada ao pagamento do montante adicional à Sporting, SAD em cerca de Euros 600 milhares.

A Sporting SAD não se conformou com a decisão, pelo que recorreu da mesma, assim como a Porto SAD.

O Plenário da Comissão Arbitral da Liga, no cômputo global, manteve a decisão da Primeira Instância, tendo dado razão à Sporting, SAD na contabilização dos juros devidos pela Porto, SAD.

A Sporting, SAD apresentou reclamação da sentença, estando a aguardar decisão.

Silcoge

A esta data existe uma acção interposta contra a SPM (assumida pela Sporting SAD por via da fusão) pela Silcoge, entidade a quem o SCP alienou parte do património não desportivo e que explora o Alvaláxia, relacionado com a denúncia, pela primeira, do contrato de utilização da Loja Verde. A Silcoge, tendo enveredado por uma litigância, a qual o SCP considera de má-fé, colocou a SPM em tribunal, alegando serem devidos montantes, os quais não são reconhecidos pela SPM e pelo SCP.

A SPM intentou providência cautelar contra a Silcoge. Dado que a mesma foi indeferida, bem como o Recurso para a Relação, avançou-se com recurso para o STJ, o qual foi indeferido.

Na sequência destes processos, a Sporting SAD registou nas suas contas os valores que os seus consultores jurídicos consideram como sendo passíveis de serem liquidados no futuro.

Acção de responsabilidade civil - Rodriguez

A Sporting SAD intentou acção de responsabilidade civil contra Luiz Godinho Lopes, Luís Vieira Duque, José Filipe de Mello e Castro Guedes e Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, na qual se reclama o pagamento da quantia de € 1.224.626,89 a título indemnizatório, por factos envolvendo a celebração do contrato com o jogador Alberto Junior Rodriguez Valdelomar; os réus contestam o pagamento desta quantia; adicionalmente os réus requereram a apensação desta acção aos processos referidos nos pontos seguintes; o 1º réu reclama o pagamento da quantia de € 500.000,00 a título indemnizatório e os 3º e 4º réus requereram a condenação da SAD em multa por litigância de má fé e no pagamento de uma indemnização a fixar pelo Tribunal a favor dos réus; por despacho datado de 14.05.2015 o Tribunal indeferiu a apensação das acções; o 1º réu interpôs recurso desta decisão; a SAD contra-alegou e pronunciou-se pela manutenção da decisão objecto de recurso; por sentença datada de 19.06.2015 o Tribunal julgou-se incompetente materialmente para conhecer o litígio; a SAD requereu a remessa destes autos à 1ª Secção de Comércio da Instância Central de Lisboa, que ocorreu em Setembro de 2015; os réus apresentaram notas discriminativas e justificativas de custas de parte; a SAD reclamou de cada uma das notas discriminativas e justificativas de custas de parte, tendo, por isso, procedido ao depósito do montante global de €8.160,00; em 25/09/2015 foi proferido despacho que determinou a remessa do processo à 1ª secção de Comércio da Instância Central de Lisboa (j2) e julgou prematuras a apresentação das notas discriminativas e justificativas de custas de parte; os réus recorreram do despacho proferido e a SAD apresentou contra-alegações, nas quais defende a improcedência dos recursos; a SAD requereu o reembolso do montante de €8.160,00 referente ao depósito das quantias de custas de parte reclamadas, uma vez que o despacho de 25/09/2015 considerou prematuras as notas discriminativas e justificativas; encontram-se pendentes os recursos interpostos quanto à decisão que julgou prematura a apresentação das notas discriminativas e justificativas de custas de parte; a acção é extremamente complexa e aborda temáticas jurídicas pouco tratadas pela jurisprudência e pela doutrina, sendo de desfecho imprevisível.

Acção de responsabilidade civil - Izmaylov

A Sporting SAD intentou acção de responsabilidade civil contra Luiz Filipe Fernandes David Godinho Lopes, Luís José Vieira Duque, José Filipe de Mello e Castro Guedes e Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, na qual se reclama o pagamento da quantia indemnizatória de € 2.292.088,70, por factos envolvendo a celebração do contrato com o jogador Marat Ismailov; os réus contestam o pagamento desta quantia; adicionalmente o 1º réu reclama o pagamento da quantia de € 500.000,00 a título indemnizatório, a condenação da SAD em multa por litigância de má fé e o 2, 3º e 4º réus requerem a condenação da SAD em multa por litigância de má fé e no pagamento de uma indemnização a fixar pelo Tribunal a favor dos réus; o 3º réu requereu, ainda, a intervenção da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e a apensação deste processo ao processo indicado no ponto seguinte.

Por sentença datada de 18.11.2015 o Tribunal julgou-se incompetente materialmente para conhecer o litígio; a SAD requereu a remessa destes autos à 1ª Secção de Comércio da Instância

Central de Lisboa, que ocorreu em Dezembro de 2015. Os réus apresentaram as notas discriminativas e justificativas de custas de parte; a SAD apresentou reclamações relativas a cada uma das notas discriminativas e justificativas de custas de parte e procedeu ao depósito do montante global de €17.952,00; em 10/12/2015 foi proferido despacho que determinou a remessa do processo para o Tribunal competente, a elaboração da conta final e considerou as notas discriminativas e justificativas de custas de parte devidas; a SAD apresentou recurso do despacho de 10/12/2015, no qual requer a substituição da decisão proferida por outra que determine a extemporaneidade da remessa dos autos à conta e julgue extemporânea a apresentação das notas discriminativas e justificativas de custas de parte; este recurso foi declarado totalmente improcedente por acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 25/05/2016; a acção é extremamente complexa e aborda temáticas jurídicas pouco tratadas pela jurisprudência e pela doutrina, sendo de desfecho imprevisível.

Acção de responsabilidade civil - Jeffren

A Sporting SAD intentou acção de responsabilidade civil contra Luiz Filipe Fernandes David Godinho Lopes, Luís José Vieira Duque, José Filipe de Mello e Castro Guedes e Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, na qual reclama o pagamento da quantia indemnizatória de € 4.103.357,52, por factos envolvendo a celebração do contrato com o jogador Jéffren; os réus contestam o pagamento desta quantia; adicionalmente o 1º réu reclama o pagamento da quantia de € 500.000,00 a título indemnizatório e o 3º e 4º réus requerem a condenação da SAD em multa por litigância de má fé e no pagamento de uma indemnização a fixar pelo Tribunal a favor dos réus; o 3º réu requereu, ainda, a intervenção da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. por ter transferido a sua responsabilidade civil emergente do exercício da sua actividade enquanto administrador não executivo da SAD até ao limite de € 250.000,00; citada para contestar a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. pronunciou-se defendendo que o 3º réu deve ser absolvido do pedido.

Por sentença datada de 10.11.2015 o Tribunal julgou-se incompetente materialmente para conhecer o litígio; a SAD requereu a remessa destes autos à 1ª Secção de Comércio da Instância Central de Lisboa, que ocorreu em Janeiro de 2016.

Os réus apresentaram notas discriminativas e justificativas de custas de parte; a SAD apresentou reclamações por cada uma das notas discriminativas e justificativas de custas de parte, tendo, por isso, procedido ao depósito do montante global de €17.136,00; em 20/01/2016 foi proferido despacho que deferiu a remessa do processo para o Tribunal competente, determinou a inexigibilidade das custas de parte, a suspensão dos efeitos da apresentação das notas discriminativas de justificativas e das reclamações e a elaboração da conta final; a SAD requereu o reembolso da quantia global de € 17.136,00 e recorreu do despacho proferido em 20/01/2016, a SAD no referido recurso a substituição da decisão por outra que determine a desnecessidade de elaboração da conta, a inadmissibilidade das notas discriminativa e justificativas de custas de parte, com o desentranhamento das mesmas e a devolução dos depósitos autónomos prestados pela SAD, por acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa de 31/05/2016 este recurso foi julgado improcedente quanto à desnecessidade de elaboração de conta, mas foi julgado procedente quanto ao pedido de levantamento dos depósitos autónomos, tendo sido

determinada a imediata devolução dessas quantias (as quais ainda se encontram por realizar); a acção é extremamente complexa e aborda temáticas jurídicas pouco tratadas pela jurisprudência e pela doutrina, sendo de desfecho imprevisível.

Acção de responsabilidade civil – Anteriores administradores da Sporting SAD

Em face das conclusões da Auditoria de Gestão realizada pela Mazars e no seguimento da deliberação tomada pela Assembleia Geral de accionistas da Sociedade de 30 de Setembro de 2015, autorizando a actual Administração da Sporting SAD para instaurar as necessárias acções de responsabilidade civil contra as anteriores administrações da Sociedade pelos factos constantes das respectivas propostas de deliberação, foi intentada na Secção de Comércio de Lisboa acção declarativa de condenação contra todos os membros dos Conselhos de Administração da Sociedade presididos por Luís Godinho Lopes e José Eduardo Bettencourt, imputando-lhes um prejuízo global de € 73.600.000,00 por responsabilidade decorrente da violação das obrigações contratuais e dos deveres legais que impendiam sobre os mesmos enquanto administradores da Sporting SAD.

Nesta data encontra-se a decorrer prazo para a apresentação das contestações por parte dos diversos réus, aguardando-se a notificação das mesmas por parte do Tribunal.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver detalhe referente às contratações, renovações, cedências definitivas, cedências temporárias, bem como a performance desportiva da época até à presente data no Relatório de Gestão.

Não foram identificados eventos subsequentes entre a data de referência das contas e a data de emissão das demonstrações financeiras.